PORTARIA Nº 78/2025

Substitui os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Paulo Lopes - CACSFUNDEB para o período de 2023 a 2026.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita do Município de Paulo Lopes, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais exaradas no inciso VIII do Art. 66 e no inciso II do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando o Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 1.877, de 17 de março de 2021,

Considerando a Portaria Municipal nº 005, de 2 de janeiro de 2023,

Considerando a Portaria Municipal nº 021, de 30 de janeiro de 2024,

Considerando a Portaria Municipal nº 058, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Paulo Lopes - CACSFUNDEB, constante da Portaria nº 005/2023, conforme discriminado abaixo:

Destituída:

4-Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Suplente: Arlene Teodora Cardoso do Nascimento

5- Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Luzia Gomes de Oliveira
Titular: Rosimere Marcelino Torquato

6- Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Laura de Mello Liberato
Suplente: Otávio Santos de Campos

Titular: Sofia Lourenço Pereira
Suplente: Matheus Flores

10-Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Kamila Raupp da Silva

Nomeada:
4- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Suplente: Juliana Aparecida da Rosa Soares

5- Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Jaine Machado Cardoso
Titular: Marli Dutra Crescencio Leite

6- Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Mayulli Machado Scremim
Suplente: Allan Machado Cargnin

Titular: Augusto Cardoso Vieira
Suplente: Alice Elisabete Martins

10-Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Idenis Pereira Matos Medeiros

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 005/2023.

Art. 2° - A comissão supracitada, fica assim constituída:

1 - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria João da Silva
Suplente: Ana Maria Lopes Demétrio
Titular: Pricila Maria Bernardo
Suplente: Sabrina Rodrigues de Souza Eger

2 – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Renata da Silva Nunes
Suplente: Juliana Cardoso de Souza Nunes

3 – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Janaina Florinda Silveira de Jesus
Suplente: Tânia Ramos da Silva

4 - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Mariane Furtado do Nascimento
Suplente: Juliana Aparecida da Rosa Soares

5 – Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Jaine Machado Cardoso
Suplente: Viviana de Jesus

Titular: Marli Dutra Crescencio Leite
Suplente: Claudia Coelho da Silva

6 – Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Mayulli Machado Scremim
Suplente: Allan Machado Cargnin

Titular: Augusto Cardoso Vieira

Suplente: Alice Elisabete Martins

7- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Simoní de Souza Crescêncio
Suplente: Janaina Pereira Martins

8 – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Joana Trycia Trajano de Sousa da Costa
Suplente: Angélica Duarte Feijó

9 – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Marjorie Azevedo Vasques
Suplente: Eliane Celina da Silva Fernandes

10 – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Silvia Regina Bruschi
Suplente: Josiane Petry

Titular: Idenis Pereira Matos Medeiros
Suplente: Luciana Brito Veiga

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 19/02/2025, revogando as disposições em contrário, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, nos termos do Decreto nº 17, de 6 de abril de 2009.

Paulo Lopes, 19 de fevereiro de 2025.

Fernanda Rodrigues Leite
Prefeita Municipal

Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em 18 de fevereiro de 2025.

Claudia Maria Valentim Nascimento
Secretária Municipal de Administração